

Exmo. Senhor Presidente da Junta de
Freguesia de Alvalade
José Amaral Lopes

Informação nº
INF/70/DES/JFA/24

Data
06/03/2024

Assunto: Proposta de apoio financeiro destinado ao programa de Natação Curricular que tem como parceiro a Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de S. João de Brito para o Jardim de Infância da Escola Básica D. Luís da Cunha.

Despacho

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, nº1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para a Freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- III. Incumbe ao Estado, nomeadamente às Autarquias, em colaboração com associações, clubes e coletividades desportivas, promover estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura

1. Aprovo a atribuição do apoio financeiro à ACCDESJB, nos termos e com os fundamentos constantes da presente Informação.

2. Submeto à Junta de Freguesia a presente decisão para efeitos de ratificação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.



O Presidente

- física e do desporto;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade, procura promover o acesso à cultura física e ao desporto, assumindo a sua responsabilidade, nomeadamente pelo apoio financeiro e não financeiro à atividade desportiva de associações, clubes e coletividades desportivas;
 - V. A Junta de Freguesia foi pioneira na promoção de atividades que visam a adaptação ao meio aquático e aprendizagem da natação no âmbito da expressão físico-motor, dentro do horário curricular, nos jardins de infância das escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade;
 - VI. O reconhecimento do Projeto de Natação Curricular, promovido por esta Junta e destinado aos Jardins de Infância das escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade iniciou-se em 2014 e decorreu de forma ininterrupta até 2020, sendo a sua interrupção devida à pandemia na sequência da propagação do vírus SARS – Covid19;
 - VII. O projeto sempre apresentou um índice elevado de satisfação por parte das crianças, e o reconhecimento de toda a comunidade educativa, entre esta, os Conselhos Pedagógicos dos Agrupamentos que o identificam como uma importante forma de promoção da expressão físico-motor na infância;
 - VIII. A Junta de Freguesia de Alvalade reconhece a importância de promover atividades, complementares à oferta desportiva assegurada pelos Jardins de Infância, envolvendo outras

- estruturas da freguesia, nomeadamente os clubes e associações desportivas;
- IX. A Junta de Freguesia teve, desde o início da implementação do Projeto de Natação Curricular, até ao ano letivo 2017/2018 a Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas S. João de Brito (ACCDESJB) como parceiro, entidade que assegurava a direção das atividades durante o período letivo, sob a orientação de técnicos devidamente certificados e acompanhados em permanência pelas Educadoras e auxiliares de cada sala, bem como de auxiliares contratados pela Junta de Freguesia;
- X. A ACCDESJB é uma instituição de reconhecido mérito desportivo, tanto ao nível da prática regular, como da vertente competitiva de diversas modalidades;
- XI. A ACCDESJB é promotora e divulgadora de um conjunto alargado de modalidades, das quais se destaca a Natação, pelo número de praticantes regulares, de atletas federados e de resultados obtidos no nível de competição;
- XII. A ACCDESJB tem tornado acessível a prática da Natação a rapazes e raparigas, integrando crianças e jovens muito diferentes e procurando ser uma modalidade para todos;
- XIII. De forma a reativar o Programa Curricular de Natação no Jardim de Infância da Escola Básica D. Luís da Cunha, sita na Freguesia de Alvalade, no ano letivo 2023/2024, a ACCDESJB endereçou à Junta de

- Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- XIV. O pedido de apoio (Anexo II do RAAFA) foi registado com o n.º 44 e pelo CRM00910/JFA/2024 destinado à parceria no Projeto Natação Curricular para o Jardim de Infância da Escola Básica D. Luís da Cunha;
- XV. Cada uma das salas envolvidas desenvolverá sessões de 45 minutos, num total de 12 (9 horas efetivas por turma), orientadas por técnicos do clube devidamente certificados e em sistema de coadjuvação;
- XVI. O orçamento apresentado pela ACCDESJB à Junta de Freguesia de Alvalade para o efeito foi de € 7.091,00 (sete mil, noventa e um euros), abarcando o pagamento sobre aluguer do tanque de aprendizagem e piscina, a professores, diretor técnico, coordenador, auxiliares, seguros, aluguer de minibus e motorista;
- XVII. Importa referir que nos termos do art.º 11.º, parágrafo 5, alínea a) do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), o apoio financeiro a atribuir poderá ser superior 60% do orçamento previsto, por se tratar de um projeto em que a Freguesia de Alvalade é o principal promotor ou coprodutor;
- XVIII. Desta forma, a Junta de Freguesia de Alvalade, reconhecendo a importância do projeto para o desenvolvimento físico-motor das crianças que

frequentam os jardins de infância das escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade, compromete-se à comparticipação de 77% do valor orçamentado, o que representa € 5.460,07 (cinco mil, quatrocentos e sessenta euros, e sete cêntimos);

- XIX. Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11º do RAAFA, os valores e o número das prestações podem ser alterados no caso de projetos ou atividades cuja complexidade ou especialização e maior duração o justifiquem, o apoio será atribuído em três prestações durante o presente ano letivo, sendo a primeira correspondente a 40% do montante total (€ 2.184,03) a ser transferida após a celebração do respetivo contrato-programa, a segunda correspondente a 30 % do montante total (€ 1.638,02) a ser transferida no início do quarto turno e a terceira correspondente a 30 % do montante total (€ 1.638,02) a ser transferida no final após conclusão do projeto e entrega do respetivo relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa;
- XX. Face ao exposto e atendendo à relevância em realizar apoios desta índole, julgamos que estão reunidas as condições necessárias por parte da entidade requerente para a implementação do mesmo, durante o corrente ano letivo;

XXI. O apoio financeiro que ora se propõe, € 5.460,07 (cinco mil, quatrocentos e sessenta euros e sete cêntimos), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.01 (Transferências correntes — Apoio ao Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), e conforme Declaração de Cabimento que se anexa;

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

1. A atribuição de apoio financeiro à ACCDESJB, de acordo com o contrato programa em anexo, no montante total máximo de € 5.460,07 (cinco mil, quatrocentos e sessenta euros e sete cêntimos), para realização do projeto de Natação Curricular no Jardim de Infância da Escola Básica D. Luís da Cunha.

À consideração superior.

Assistente Técnico

Assinado por: **Renato Manuel Ribeiro dos Prazeres Henriques**
Num. de identificação: 11048119
Data: 2024.03.06 16:49:12+0000

Renato Henriques